



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0031/12, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

Acrescenta objetivo no anexo III, do art. 4º da Lei Municipal nº 3.827, de 15.12. 2011.

Art. 2º Acrescenta no Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte; Unidade orçamentária 03 – Departamento de Obras e Conservação; Função 26 – Transporte; no *anexo III, do art. 4º da Lei Municipal nº 3.827, de 15.12.2011* – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, o seguinte objetivo:

Programa	VIAS PÚBLICAS	2012
Objetivo	...calçamento de Vias Urbanas com pedras irregulares.	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º As demais disposições continuam vigendo de acordo com suas redações originais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE ABRIL DE 2012.

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0031/12, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 0031/12, de 05.04.12, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 3827/12 de 15/12/2011, para acrescentar ao anexo III da respectiva Lei, o referido projeto, que será para o calçamento de Vias Urbanas, conforme Lei Municipal nº 3.817 de 09 de dezembro de 2011.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE ABRIL DE 2012.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito